



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30/2026
De 11 de fevereiro de 2026.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste, os membros para compor o Conselho Municipal da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 1.450/2022, de 05 de Abril de 2022:

I - Mulheres representativas de órgão Público:

- a) Kadigia Hasan Bitencourt – Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação
- b) Barbara Janaína Mate Riebiro – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer, Desporto e Turismo.
- c) Bruna Neves – Representante da Secretaria de Saúde.
- d) Eduarda Amaral – Representante da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.
- e) Amanda Trenhago – Assessoria de Imprensa.

II – Mulheres representativas da Sociedade Civil:

- a) Representantes de Associações de Clube de Mães:
Salette Panozzo
Ana Paula Bergmeier
Priscila Sampaio Correa
- b) Representantes de feirantes e agroindústrias:
Renata Rogeri
Daiane de Souza

Art 2º - O mandato deste conselho é de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal